



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 87/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes dos Cursos de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001892/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001892/98 acima mencionado:

01. FÁBIO DE OLIVEIRA GEBER (Matrícula Nº 9313510/6)
02. GISBERTO BLOISE DE ARAÚJO FÉLIX (Matrícula Nº 9313516/5)
03. JOÃO AUGUSTO DE MATOS WANDERLEY JUNIOR (Matrícula Nº 9313514/9)
04. JOÃO FERNANDO DE ARAÚJO CARVALHO (Matrícula Nº 8510606/2)
05. JOSÉ TUME DE LIMA (Matrícula Nº 9313521/1)
06. JULIANA RAMOS ZAGAGLIA (Matrícula Nº 9313520/3)
07. LEÔNCIO DANTAS SOBRINHO (Matrícula Nº 8623515/0)
08. PAULO GUILHERME V. DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 9313529/7)
09. THALES RAMON DE QUEIROZ BEZERRA (Matrícula Nº 9313523/8).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =